

GAE/SRE 1.006/04

18 de maio de 2004

PORTOBELLO S.A.

Sr. Mario Augusto de Freitas Baptista
Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Solicitamos manifestação dessa empresa acerca de notícia veiculada no jornal "O Estado de São Paulo", edição 17/05/2004, sob o título "Portobello e minoritários travam briga na Justiça por causa de aumento de capital", com um resumo do processo judicial e o seu atual estágio.

Atenciosamente

Nelson Barroso Ortega
Gerência de Acompanhamento de Empresas

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Srª. Elizabeth Lopez Rios Machado - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Roberto Tadeu Antunes Fernandes - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2004

DF-020/04

À BOVESPA

At.: Nelson Barroso Ortega
Gerência de Acompanhamento de Empresas

Prezados Senhores,

Em atenção ao fax GAE/SRE 1.006/04 datado de 18 do corrente, em que essa Bolsa de Valores solicita manifestação acerca de notícia veiculada na imprensa, informamos o seguinte:

1. A Companhia efetivou um aumento de capital em 30 de outubro de 2001, por deliberação do Conselho de Administração, corroborado em Assembléia Geral. Após devidamente analisados os aspectos econômicos relacionados aos três critérios alternativos previstos em lei, decidiram os referidos órgãos pela fixação do preço de emissão com base no critério de valor de mercado.
2. O Fundo Fator Sinergia, acionista minoritário, ao contrário de outros acionistas, embora reconhecendo expressamente que o aumento era necessário, não exerceu o seu direito de preferência para a subscrição das novas ações e, decorridos dois anos, ingressou em juízo, na 1ª. Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, pleiteando a anulação da deliberação de aumento de capital referida, sob o pretexto, baseado em avaliações subjetivas, de que o critério escolhido não era o adequado.
3. A Companhia contestou o pedido, sustentando que a escolha foi correta, estando de acordo com as normas legais aplicáveis.
4. O processo judicial encontra-se em tramitação em 1ª. instância, em fase de início de perícia, tendo cada parte apresentado seus quesitos e indicado assistente técnico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Mario A.F. Baptista
Diretor de Relações com Investidores